

## ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PENALIDADES NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

No dia 13/01/2025, o Ministério da Previdência Social divulgou a Portaria Interministerial MPS/MF nº 6/2025, estabelecendo reajustes nos benefícios pagos pelo INSS e redefinindo valores de salários, contribuições e multas em caso de descumprimento das normas do Regulamento da Previdência Social (RPS).

Chamamos a atenção para o valor da multa em caso de descumprimento de obrigações, como ausência ou inconformidade do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), quais sejam:

- Multas específicas para a ausência ou irregularidade de documentos podem variar de **R\$ 3.368,43 a R\$ 336.841,70**, dependendo da gravidade da infração.
- Para infrações graves, como falsificação de informações, as multas podem ultrapassar **R\$ 492.422,26**.

### ATENÇÃO EMPREGADOR



*Mantenha PPP e LTCAT atualizados e em conformidade com as normas.*

*Garanta o fornecimento correto de informações ao INSS.*

*Regularize pendências para evitar multas elevadas.*

Sua empresa em conformidade evita prejuízos financeiros e garante os direitos previdenciários de seus empregados.

Para mais informações, consulte a íntegra da Portaria no seguinte link: [Portaria Interministerial MPS/MF nº 6/2025](#).